

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PARECER N° 38/2024

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Francisco Jair de Campos

### **RELATÓRIO**

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei n° 28/2024, de autoria do Poder Executivo.

O Projeto em análise dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esporte, institui a Conferência Municipal de Esporte, cria o Fundo Municipal de Esporte do Município de Capitão Leônidas Marques, e dá outras providências.

### **VOTO DO RELATOR**

O Poder Executivo requer autorização legislativa para criar o Conselho e o Fundo Municipal do Esporte, e instituir a Conferência Municipal de Esporte.

Considerando que compete aos municípios legislar sobre normas de interesse local, sendo a matéria considerada de indiscutível relevância pública e notório interesse público, eis que possui a finalidade de normatizar os procedimentos e requisitos exigidos para que a Administração Pública possa contribuir para o desenvolvimento do esporte municipal, bem como que a Advogada desta Casa de Leis emitiu parecer favorável.

Dentro do campo de análise desta comissão, tenho que não existem óbices de natureza formal ou material, no plano constitucional, que impeçam a tramitação do Projeto de Lei n° 28/2024.

Assim, opino pela sua regular tramitação.

Sala de Comissões, 31 de julho de 2024.

  
**Francisco Jair de Campos**

Relator

## CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 31 de julho de 2024, após estudo e discussão, manifestou-se "PELAS CONCLUSÕES" do relator, Vereador Francisco Jair de Campos, favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 28/2024.

Sala de Comissões, 31 de julho de 2024.

  
**Claudécir Alves da Silva Moura**  
Presidente

  
**Francisco Jair de Campos**  
Relator

  
**Sidinei José Gius**  
Membro